PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 009/98

SÚMULA: Denomina de "Sebastiana Basti Francisco Menegazzo", a rua Araraquara, localizada nos Jardins Europa e Menegazzo, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominada de **"SEBASTIANA BASTI FRANCISCO MENEGAZZO"**, a rua Araraquara, localizada nos Jardins Europa e Menegazzo neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de abril de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO.....010.....
PROJETO DE LEI..010/98.....
AUTORIA..Dr. Jairo D. Miranda.....